



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Reforma do Ginásio Esportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantaleão Thomaz, localizado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 82, Centro, Coxilha/RS.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade promover a reforma do Ginásio/Quadra Esportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantaleão Thomaz, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, conforto e qualidade para a realização das atividades esportivas, pedagógicas e recreativas desenvolvidas pela comunidade escolar.

Atualmente, a quadra esportiva apresenta condições precárias de conservação, especialmente em relação ao piso, iluminação e equipamentos esportivos e de proteção, oferecendo riscos à saúde e à integridade física dos alunos, professores, servidores e demais usuários. O desgaste do piso compromete a prática segura das atividades esportivas, aumentando a possibilidade de quedas e lesões, enquanto a iluminação existente apresenta baixa eficiência e reduz a visibilidade durante as atividades.

A reforma visa recuperar integralmente o espaço esportivo, garantindo ambiente adequado às práticas educacionais, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os princípios da segurança, eficiência e economicidade.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação encontra fundamento na necessidade de preservação do patrimônio público, melhoria da infraestrutura escolar e promoção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas previstas na proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

Os recursos financeiros para execução da obra foram assegurados por meio da **Consulta Popular 2025**, através do **Termo de Convênio nº 1213/2025**, celebrado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, complementados com recursos de contrapartida financeira do Município de Coxilha, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a execução do empreendimento.

3. Descrição da Solução

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Fone: 54 54 3196 4930 - Site: www.pmcovilha.rs.gov.br, e-mail: gabinete@pmcoxilha.rs.gov.br



A solução consiste na execução da reforma do ginásio/quadra esportiva, contemplando os seguintes serviços:

- a) Aplicação de manta de amortecimento em polipropileno expandido;
- b) Instalação de piso modular esportivo indoor em polipropileno copolímero de alto impacto;
- c) Demarcação das modalidades esportivas e pintura nas cores especificadas em projeto;
- d) Substituição integral das luminárias existentes por luminárias LED tipo refletor retangular, bivolt, luz branca, potência de 50 W;
- e) Instalação de proteção em EVA em todo o perímetro da quadra esportiva;
- f) Instalação de traves esportivas;
- g) Instalação de conjunto de postes e rede para voleibol;
- h) Instalação de rede de proteção sob a cobertura do ginásio;
- i) Limpeza final da obra, com retirada de todos os entulhos, resíduos e materiais remanescentes da construção.

Todos os serviços serão executados conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT, legislação vigente e orientações da fiscalização municipal.

4. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção corretiva do piso existente

Não resolve os problemas estruturais existentes, apresentando baixa durabilidade e necessidade constante de manutenção.

Alternativa 2 – Construção de novo ginásio

Embora tecnicamente viável, demanda investimento significativamente superior e não se mostra compatível com a disponibilidade orçamentária.

Alternativa 3 – Reforma completa do ginásio existente

Apresenta a melhor relação custo-benefício, permitindo recuperar a estrutura existente, modernizar os equipamentos esportivos e ampliar a vida útil da edificação, sendo esta a alternativa escolhida.

5. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto licitado e executar todos os serviços em conformidade com:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- b) edital de licitação;
- c) projetos executivos;
- d) memorial descritivo;
- e) planilhas orçamentárias;
- f) cronograma físico-financeiro;
- g) normas técnicas da ABNT;
- h) normas de segurança do trabalho;
- i) orientações da fiscalização municipal.

A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e transporte necessários para perfeita execução dos serviços.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades de cada serviço encontram-se definidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária que integram o processo licitatório.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será obtido mediante elaboração da planilha orçamentária utilizando referências oficiais de preços, como SINAPI e demais sistemas reconhecidos pela Administração Pública, acrescidas de composições específicas quando necessário.

8. Parcelamento da Contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma integrada por uma única empresa especializada, assegurando qualidade, compatibilidade entre os sistemas e responsabilidade única pela execução.

9. Resultados Pretendidos

Com a execução da obra espera-se:

- a) oferecer ambiente seguro para alunos, professores e comunidade escolar;
- b) eliminar os riscos atualmente existentes no piso esportivo;
- c) melhorar significativamente a iluminação do ginásio;
- d) proporcionar melhores condições para a prática esportiva;
- e) aumentar a durabilidade da infraestrutura esportiva;
- f) reduzir custos futuros de manutenção;
- g) preservar e valorizar o patrimônio público municipal;
- h) ampliar a vida útil do ginásio esportivo.

10. Providências da Administração

Antes da contratação foram ou serão adotadas as seguintes providências:

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Fone: 54 54 3196 4930 - Site: www.pmcovilha.rs.gov.br, e-mail: gabinete@pmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- a) elaboração dos projetos técnicos;
- b) elaboração do memorial descritivo;
- c) elaboração da planilha orçamentária;
- d) disponibilidade dos recursos financeiros;
- e) celebração do Termo de Convênio nº 1213/2025;
- f) abertura do procedimento licitatório;
- g) designação de servidor para fiscalização da obra.

11. Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra serão reduzidos e controlados mediante:

- a) destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- b) descarte ambientalmente correto das luminárias substituídas;
- c) manutenção da limpeza permanente do local;
- d) utilização racional dos materiais;
- e) atendimento à legislação ambiental vigente.

12. Viabilidade da Contratação

Após análise dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação é plenamente viável e atende ao interesse público.

A reforma proporcionará maior segurança aos usuários, melhoria da infraestrutura esportiva da rede municipal de ensino, valorização do patrimônio público e melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

A obra será executada conforme a legislação vigente, em conformidade com o edital público de licitação, obedecendo às normas técnicas aplicáveis, às especificações constantes dos projetos, do memorial descritivo e às orientações da fiscalização municipal, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos oriundos da Consulta Popular 2025, por meio do Termo de Convênio nº 1213/2025, complementados com recursos de contrapartida do Município de Coxilha.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal